
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/77 - DE 20/06/1977.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede “Post-Mortem” Título de Honra ao Mérito, ao Professor ABELARDO LEÃO CONDURU e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido “Post-Mortem” Título de Honra ao Mérito, ao Professor ABELARDO LEÃO CONDURU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao Município, quando nas funções públicas de relevo que exerceu no Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à pessoa que a família designar em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de junho de 1.977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.550, DE 29/06/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.